



Regulamento Serviço de Transportes



1- No início do ano letivo, os encarregados de educação interessados devem inscrever os seus educandos no serviço de transporte assegurado pelo Colégio que dispõe de transporte próprio, designadamente, uma viatura com capacidade para 15 alunos.

2- A inscrição deverá ser efetuada através de link disponível no site do colégio.

3- A ocupação dos lugares disponíveis no transporte será feita por ordem de inscrição.

4- É dada prioridade aos alunos que frequentam o Conservatório Regional de Ponta Delgada em regime de ensino articulado.

5- Os alunos que frequentem as aulas do Conservatório Regional de Ponta Delgada em regime de ensino articulado têm acesso gratuito ao transporte.

6- A utilização do autocarro é suspensa sempre que o aluno, comprovada e reiteradamente, ponha em causa as regras de segurança e a disciplina no interior do autocarro ou pela terceira vez, durante o ano letivo, e injustificadamente não ocupe o seu lugar na deslocação de autocarro do Colégio para as atividades.

7- Cumprindo o preceituado no número dois e constatada a impossibilidade de assegurar o transporte da totalidade dos alunos, cumpre aos pais e/ou encarregados de educação assumir a deslocação dos seus filhos/educandos para as atividades.

8- Os valores constantes na tabela abaixo, são válidos para todos os meses de outubro de 2023 a junho de 2024, independentemente das interrupções letivas.

1 Viagem/Semana	6€/Mês
2 Viagens/Semana	12€/Mês
3 Viagens/Semana	18€/Mês
4 Viagens/Semana	24€/Mês
5 Viagens/Semana	30€/Mês

9- Qualquer alteração ao serviço de transporte tem de ser comunicada até ao dia 15 do mês anterior ao que disser respeito.

10- Caso o aluno falte não terá direito a qualquer reembolso.



- 11- O serviço é suspenso nas interrupções letivas, sem direito a qualquer ajuste do preço.
- 12- Qualquer falta deverá ser comunicada antecipadamente para a receção do colégio, através do 296 240 800 ou através do email: js@tetrapl.pt
- 13- Este serviço tem o seu início a 2 de outubro de 2023 e término com o final da atividade letiva, no mês de junho de 2024.

Colégio do Castanheiro, 30 de junho de 2023.

O Diretor Técnico-Pedagógico